DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE IPEÚNA

Conforme Lei Municipal nº 1.444, de 13 de setembro de 2019

www.ipeuna.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Autorização de Contratação Direta 2
Aviso de Licitação 2
Aviso de Contratação Direta 2
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal 4
Balanços/balancetes 4
Concursos Públicos/Processos Seletivos 5
Resultados 5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Ipeúna, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Ipeúna poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.ipeuna.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Ipeúna
CNPJ 44.660.603/0001-95
Rua 01, no 275
Telefone: (19) 3576-9000
Site: www.ipeuna.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna

Câmara Municipal de Ipeúna
CNPJ 96.506.753/0001-42
Rua 03, nº 326
Telefone: (19) 3576-1529
Site: www.camaraipeuna.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Ipeúna garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ipeuna.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Autorização de Contratação Direta

MUNICÍPIO DE IPEÚNA
Extrato de Dispensa de Licitação Nº 65/2024

Processo Nº 2024/000242

OBJETO: Locação de impressoras para diversos setores da Administração Municipal de Ipeúna/SP.

Fundamento Legal: Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 4.307/2022.

Valor Global: R$ 55.090,00

CONTRATADA: SARTORI'S COMERCIO DE COPIADORAS E SUPRIMENTOS LTDA – CNPJ: 06.999.349/0001-65.

CONTRATANTE: Município de Ipeúna.

Ipeúna, 02/04/2024. Diego Heron Pinheiro – Prefeito Municipal

.....

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico Nº 03/2024 RETIFICADO – Objeto: Aquisição, por fornecimento parcelado e a pedido, de cestas básicas de alimentos, destinadas aos integrantes da Banda Musical Municipal de Ipeúna, durante o período de 12 meses. Recebimento das Propostas por meio eletrônico: a partir do dia 04/04/2024 às 08h00; Abertura das propostas por meio eletrônico: às 13h00 do dia 18/04/2024; Início da sessão de disputa de preços: às 14h00 do dia 18/04/2024. O edital e anexos encontram-se à disposição dos interessados no Setor de Licitações da Prefeitura, na página http://transparencia.ipeuna.sp.gov.br/Compras-033 (Portal da Transparência - Lei de Acesso à Informação) e no site www.bll.org.br. Informações pelo telefone (19) 3576-9007 ou e-mail licitacao@ipeuna.sp.gov.br. Ipeúna, 02/04/2024. Diego Heron Pinheiro – Prefeito Municipal.

.....

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico Nº 06/2024 – Objeto: Registro de Preços para fornecimento e entrega parcelada, ponto a ponto, de gêneros alimentícios do tipo hortifrutigranjeiros perecíveis destinados às Unidades Escolares e demais departamentos do município de Ipeúna/SP, pelo período de 12 (doze) meses. Recebimento das Propostas por meio eletrônico: a partir do dia 04/04/2024 às 08h00; Abertura das propostas por meio eletrônico: às 08h10 do dia 17/04/2024; Início da sessão de disputa de preços: às 09h00 do dia 17/04/2024. O edital e anexos encontram-se à disposição dos interessados no Setor de Licitações da Prefeitura, na página http://transparencia.ipeuna.sp.gov.br/Compras-033 (Portal da Transparência - Lei de Acesso à Informação) e no site www.bll.org.br. Informações pelo telefone (19) 3576-9007 ou e-mail licitacao@ipeuna.sp.gov.br. Ipeúna, 02/04/2024. Diego Heron Pinheiro – Prefeito Municipal.

.....

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico Nº 07/2024 – Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de acessos à internet em banda larga em conformidade com as especificações constantes no termo de referência e nos termos das concessões outorgadas pela Agência Nacional de Telecomunicações – ANATEL. Recebimento das Propostas por meio eletrônico: a partir do dia 04/04/2024 às 08h00; Abertura das propostas por meio eletrônico: às 08h10 do dia 18/04/2024; Início da sessão de disputa de preços: às 09h00 do dia 18/04/2024. O edital e anexos encontram-se à disposição dos interessados no Setor de Licitações da Prefeitura, na página http://transparencia.ipeuna.sp.gov.br/Compras-033 (Portal da Transparência - Lei de Acesso à Informação) e no site www.bll.org.br. Informações pelo telefone (19) 3576-9007 ou e-mail licitacao@ipeuna.sp.gov.br. Ipeúna, 02/04/2024. Diego Heron Pinheiro – Prefeito Municipal.

.....

Aviso de Contratação Direta

DIVULGAÇÃO DE AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Torna-se público que o Município de Ipeúna, por meio de seu representante, o Senhor Prefeito Municipal Diego Heron Pinheiro, realizará contratação direta, com critério de julgamento de menor preço por item, na hipótese do Art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, manifestando interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados.

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: Contratação de empresa especializada para aquisição de materiais elétricos para manutenção corretiva de iluminação pública.

Link do Termo de Referência: https://drive.google.com/file/d/1s2oNpnOaeVv-0g5NjPjFgN4bnLMMfaLJ/view?usp=sharing

Envio de propostas para o email: licitacaoipeuna@gmail.com

Documentos que devem ser apresentados pela empresa vencedora:

1. Contrato social e CNPJ;

2. Regularidade para com a Fazenda Federal deverá ser comprovada pela apresentação da Certidão de Quitação de Tributos e Contribuições Federais ou pela Certidão Conjunta de Débitos relativos a tributos federais e à dívida da União, expedidas pela Secretaria da Receita Federal ou emitidas via Internet (www.receita.fazenda.gov.br), abrangendo as Contribuições Sociais;

3. A regularidade com a Fazenda Estadual deverá ser comprovada através da apresentação da Certidão de Débitos de Tributos Mobiliários relativos à débitos inscritos em dívida ativa, na forma da Lei, com prazo de validade em vigor (www.dividaativa.pge.sp.gov.br);

4. A regularidade para com a Fazenda Municipal

deverá ser comprovada por Certidão de Tributos Mobiliários, expedida pelo Município em que o estabelecimento estiver situado;

5. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, através da apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS – CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal ou através de sistema eletrônico (www.caixa.gov.br);

6. Certidão de Débitos Trabalhistas - CNDT, com validade em vigor, nos moldes do que estabelece a Lei Federal 12.440/2011, de 07 de julho de 2011 (www.tst.jus.br);

7. Quanto às microempresas e empresas de pequeno porte - Certidão simplificada da Junta Comercial, referente ao enquadramento "ME";

8. Dados Cadastrais da Empresa e do Representante Legal;

9. Declaração de Não Emprego de Menor e Declaração de Reserva de Cargos para Pessoa com Deficiência.

10. Certidão de registro junto ao CREA ou CAU, em nome do responsável técnico, dentro de seu prazo de validade.

11. Comprovação do vínculo do responsável técnico com a empresa licitante, devendo ser feita com a apresentação do contrato social, registro na carteira profissional, ficha de empregado ou contrato de trabalho, sendo possível ainda, a contratação de profissional autônomo que preencha os requisitos e se responsabilize tecnicamente pela execução dos serviços.

Data final para envio das propostas: 08/04/2024

DIVULGAÇÃO DE AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Torna-se público que o Município de Ipeúna, por meio de seu representante, o Senhor Prefeito Municipal Diego Heron Pinheiro, realizará contratação direta, com critério de julgamento de menor preço global, na hipótese do Art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, manifestando interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados.

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: Contratação de empresa especializada em recarga de "toner" e reparos de cilindros de imagens para impressoras.

Link do Termo de Referência: https://drive.google.com/file/d/1uh7GBh40v-1CL4zj5ZQXboRp1bI5xxfX/view?usp=sharing

Envio de propostas para o email: licitacaoipeuna@gmail.com

Documentos que devem ser apresentados pela empresa vencedora:

1. Contrato social e CNPJ;

2. Regularidade para com a Fazenda Federal deverá ser comprovada pela apresentação da Certidão de Quitação de Tributos e Contribuições Federais ou pela Certidão Conjunta de Débitos relativos a tributos federais e à dívida da União, expedidas pela Secretaria da Receita Federal ou emitidas via Internet (www.receita.fazenda.gov.br), abrangendo as Contribuições Sociais;

3. A regularidade com a Fazenda Estadual deverá ser comprovada através da apresentação da Certidão de Débitos de Tributos Mobiliários relativos à débitos inscritos em dívida ativa, na forma da Lei, com prazo de validade em vigor (www.dividaativa.pge.sp.gov.br);

4. A regularidade para com a Fazenda Municipal deverá ser comprovada por Certidão de Tributos Mobiliários, expedida pelo Município em que o estabelecimento estiver situado;

5. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, através da apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS – CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal ou através de sistema eletrônico (www.caixa.gov.br);

6. Certidão de Débitos Trabalhistas - CNDT, com validade em vigor, nos moldes do que estabelece a Lei Federal 12.440/2011, de 07 de julho de 2011 (www.tst.jus.br);

7. Quanto às microempresas e empresas de pequeno porte - Certidão simplificada da Junta Comercial, referente ao enquadramento "ME";

8. Dados Cadastrais da Empresa e do Representante Legal;

9. Declaração de Não Emprego de Menor e Declaração de Reserva de Cargos para Pessoa com Deficiência.

10. Certidão de registro junto ao CREA ou CAU, em nome do responsável técnico, dentro de seu prazo de validade.

11. Comprovação do vínculo do responsável técnico com a empresa licitante, devendo ser feita com a apresentação do contrato social, registro na carteira profissional, ficha de empregado ou contrato de trabalho, sendo possível ainda, a contratação de profissional autônomo que preencha os requisitos e se responsabilize tecnicamente pela execução dos serviços.

Data final para envio das propostas: 08/04/2024

.....

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IPEÚNA

CNPJ 44.660.603/0001-95 – INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 359.059.714.115
Rua 01 nº 275 – CENTRO - Fone (19) 3576-9000
CEP 13537-000 – www.ipeuna.sp.gov.br

Capital da Agricultura Natural

COMUNICADO AO PÚBLICO EM GERAL

Em atendimento ao Artigo 48º, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), **COMUNICAMOS** a todos os interessados é a população em geral, que o **BALANÇO GERAL DO MUNICÍPIO DE IPEÚNA/SP. REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2023** está à disposição para análise, nas dependências da Prefeitura Municipal de Ipeúna, junto ao Setor de Contabilidade, sito à Rua 01 nº 275 - Centro, nesta cidade de Ipeúna/SP, de segunda à sexta feira, no horário das 8:00 às 11:30 horas e das 13:00 às 17:30 horas.

Ipeúna, 03 de abril de 2024.

DIEGO HERON PINHEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Resultados

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IPEÚNA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Capital da Agricultura Natural

RESULTADO DA AVALIAÇÃO PRELIMINAR DOS PLANOS DE GESTÃO ESCOLAR E CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO ORAL DOS PLANOS DE GESTÃO ESCOLAR

REFERENTE AO EDITAL SME Nº 01/2024

PROCESSO DE ELEIÇÃO DE DIRETORES DE ESCOLA E VICE-DIRETORES DE ESCOLA DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DE IPEÚNA

A Comissão Especial de Seleção, após avaliação preliminar dos Planos de Gestão Escolar apresentados pelas candidatas inscritas no processo de eleição para o provimento dos cargos de Diretor de Escola e Vice-Diretor de Escola da rede pública municipal de ensino de Ipeúna, certificando-se da conformidade dos aspectos formais dos documentos, tais como a presença dos itens básicos exigidos no Edital SME nº 01/2024, a pertinência e fidedignidade das fontes de pesquisa e bibliografia utilizadas, e a inocorrência de plágio, divulga o seguinte resultado:

RESULTADO DA AVALIAÇÃO PRELIMINAR DOS PLANOS DE GESTÃO ESCOLAR – DIRETOR DE ESCOLA –
ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL
ADRIANA APARECIDA DE LIMA - Plano de Gestão Escolar Aprovado - NOTA: 8 pontos SITUAÇÃO: Credenciada para a próxima fase
EMEF DR. ULYSSES GUIMARÃES
ANDREA APARECIDA DE LIMA ORTOLAN - Plano de Gestão Escolar Aprovado - NOTA: 8 pontos SITUAÇÃO: Credenciada para a próxima fase
EMEIEF CENTRO DE IPEÚNA
GILMARA CRISTINA FERREIRO MOMETTI - Plano de Gestão Escolar Aprovado - NOTA: 8 pontos SITUAÇÃO: Credenciada para a próxima fase
CRECHE MUNICIPAL PINGO DE GENTE
SHIRLEY DA SILVA SOARES MARTINEZ - Plano de Gestão Escolar Aprovado

Rua 03 nº 295 – Centro – Ipeúna/SP
Telefone: (19) 3537-1379
Email: educacao@ipeuna.sp.gov.br

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IPEÚNA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Capital da Agricultura Natural

- NOTA: 9 pontos SITUAÇÃO: Credenciada para a próxima fase
EMEI ALTOS DE IPEÚNA
THAÍSA HELENA MOMETTI PASETO - Plano de Gestão Escolar Aprovado - NOTA: 9 pontos SITUAÇÃO: Credenciada para a próxima fase

RESULTADO DE AVALIAÇÃO PRELIMINAR DOS PLANOS DE GESTÃO ESCOLAR – VICE-DIRETOR DE ESCOLA –
EMEI ALTOS DE IPEÚNA
ANA CAROLINA BUORO DUTRA - Plano de Gestão Escolar Aprovado - NOTA: 9 pontos SITUAÇÃO: Credenciada para a próxima fase
EMEIEF CENTRO DE IPEÚNA
JEANE APARECIDA MAGRINI CALLEGARO - Plano de Gestão Escolar Aprovado - NOTA: 8 pontos SITUAÇÃO: Credenciada para a próxima fase
EMEF DR. ULYSSES GUIMARÃES
MARISTELA VIEIRA DA SILVA FRANCISCO - Plano de Gestão Escolar Aprovado - NOTA: 8 pontos SITUAÇÃO: Credenciada para a próxima fase

As candidatas acima identificadas credenciadas à próxima fase do processo de eleição, ficam **CONVOCADAS** para a sessão de apresentação oral de seus Planos de Gestão Escolar, designada para o **dia 17/04/2024**, que acontecerá na sede na Secretaria Municipal de Educação, situada na Rua 3, nº 295, Centro, neste município de Ipeúna/SP, nos horários designados abaixo:

HORÁRIO	CANDIDATO
9H30	ADRIANA APARECIDA DE LIMA
10H	ANDREA APARECIDA DE LIMA ORTOLAN

Rua 03 nº 295 – Centro – Ipeúna/SP
Telefone: (19) 3537-1379
Email: educacao@ipeuna.sp.gov.br

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IPEÚNA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Capital da Agricultura Natural

10H30	GILMARA CRISTINA FERREIRO MOMETTI
11H	SHIRLEY DA SILVA SOARES MARTINEZ
11H30	THAÍSA HELENA MOMETTI PASETO
13H30	ANA CAROLINA BUORO DUTRA
14H	JEANE APARECIDA MAGRINI CALLEGARO
14H30	MARISTELA VIEIRA DA SILVA FRANCISCO

Caso a candidata necessite de algum equipamento para sua apresentação, deverá comunicar à Secretaria Municipal de Educação com antecedência mínima de 2 (dois) dias da data designada para sua explanação.

Será admitida a consulta pelas candidatas ao seu Plano de Gestão Escolar impressos e suas referências bibliográficas.

A explanação oral sobre o Plano de Gestão Escolar terá duração máxima de 30 (trinta) minutos, sendo 20 (vinte) minutos de exposição e 10 (dez) minutos para questionamentos.

A candidata que não concordar com a nota obtida nesta avaliação preliminar, poderá interpor recurso identificando a desconformidade ou irregularidade em face da qual se insurge, no prazo de 2 (dois) dias úteis a contar da publicação deste resultado, endereçado à Secretária Municipal de Educação, na sede na Secretaria Municipal de Educação, situada na Rua 3, nº 295, Centro, neste município de Ipeúna/SP, das 8h às 16h.

Ipeúna/SP, 03 de abril de 2024.

Valter Lopes da Silva
Membro da "Comissão Especial de Seleção"

Elisandreia Aparecida Pinto
Membro da "Comissão Especial de Seleção"

Deise Maria Mometti Scatolin
Membro da "Comissão Especial de Seleção"

Rua 03 nº 295 – Centro – Ipeúna/SP
Telefone: (19) 3537-1379
Email: educacao@ipeuna.sp.gov.br